Parte decisória

1) É negado provimento aos recursos.

2) A recorrente é condenada nas despesas.

Acórdão do Tribunal de Primeira Instância (Terceira Secção) de 16 de Maio de 2007 — Merant/IHMI — Focus Magazin Verlag (FOCUS)

(Processo T-491/04)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária nominativa FOCUS — Marca nacional figurativa anterior MICRO FOCUS — Risco de confusão — Similitude dos sinais — Artigo 8.°, n.° 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.° 40/94»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição do titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes [Regulamento do Conselho n.° 40/94, artigo 8.°, n.° 1, alínea b)] (cf. n.os 47-65)

Objecto

Recurso da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 18 de Outubro de 2004 (processo R 542/2002-2), relativo a um processo de oposição entre a Merant GmbH e a Focus Magazin Verlag GmbH.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca comunitária:	Focus Magazin Verlag GmbH
Marca comunitária em causa:	Marca nominativa FOCUS para produtos e serviços das classes 3, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42 — pedido n.º 453720
Titular da marca ou sinal invocado como fundamento da oposição:	Merant GmbH
Marca ou sinal invocado como fundamento da oposição:	Marca figurativa internacional MICRO FOCUS para produtos e serviços das classes 9, 16, 41 e 42
Decisão da Divisão de Oposição:	Deferimento parcial da oposição
Decisão da Câmara de Recurso:	Provimento do recurso da Focus Magazin Verlag GmbH e indeferimento da oposição deduzida pela Merant GmbH

Parte decisória

1) A decisão da Segunda Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI), de 18 de Outubro de 2004 (processo R 542/2002-2) é anulada.

2) O IHMI suportará as suas próprias despesas, bem como as efectuadas pela recorrente Merant GmbH.

3) A interveniente, Focus Magazin Verlag GmbH, suportará as suas próprias despesas.